DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA GUIMARAES:38775631806
Localidade: Riolândia
Data: 2016.10.18 07:40:01 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - EPP.

Contrato 120/2016 – Pregão presencial n°. 023/2016 - Valor global R$ 203.924,93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA.

ASSINATURA: 16/05/2016 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Código Localizador: UKEDAMUQ

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME.

Contrato 121/2016 – Pregão presencial n°. 023/2016 - Valor global R$ 41.020,95.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA.

ASSINATURA: 16/05/2016 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Código Localizador: LMLIKHPL

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME.

Contrato 122/2016 – Pregão presencial n°. 024/2016 - Valor global R$ 21.390,40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SETORESDA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA.

ASSINATURA: 16/05/2016 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Código Localizador: O2GRK2EA

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: ELIAS GIMENES MARQUES - ME.

Contrato 123/2016 – Pregão presencial n°. 025/2016 - Valor global R$ 96.845,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FLUÍDOS PARA FREIO, COM FORNECIMENTO FRACIONADO, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

ASSINATURA: 16/05/2016 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Código Localizador: 4DZM5H5T

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia

CONTRATADO: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

Contrato 124/2016 – Pregão presencial n°. 026/2016 - Valor global R$ 65.160,00.

OBJETO: Aquisição de Insumos Diabéticos do Centro de Saúde de Riolândia.

ASSINATURA: 16/05/2016 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Código Localizador: FDDUCCBB

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

"Concede férias ao servidor José Inácio Borges, que especifica".

RUTH PRÓBIO, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se conceder as férias regulamentares ao servidor a que tem direito, na forma do Requerimento datado de 13/10/2016 e deferido em 14/10/2016.

Considerando o Despacho da Presidência, a excepcionalidade, e o interesse público;

FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, o servidor **José Inácio Borges,** ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 03/07/2015 a 03/07/2016, sendo 30 (trinta) dias em gozo no período de 31/10/2016 a 30/11/2016.

Parágrafo Único – Caso seja necessário fica o servidor convocado para trabalhar conforme as necessidades operacionais desta Casa de Leis.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Outubro de 2016.

= RUTH PRÓBIO=
-Presidente da Câmara-

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra. -.-
.-
.-

-Mônica de F. Barbosa da Silva-
-Secretária Geral-

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: XA8HQ74M

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

CNPJ 51.351.724/0001-10

e-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Estabelece os procedimentos a serem verificados na Sessão Ordinária do dia 17/10/2016.

Tendo em vista a preservação da ordem e buscando garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo ficam estabelecidos os critérios de funcionamento da Casa, em especial do Plenário e Galeria, para a Sessão Ordinária de 17/10/2016:

I – Por orientação do 3º Sargento Rizzatto da Polícia Militar de Riolândia, será limitado o número máximo de 71 (setenta e uma) pessoas no espaço reservado à Galeria, onde serão ocupadas todas as cadeiras disponíveis. O 3º Sargento Rizzatto orientou a contratação de segurança privada e recomendou também que os lugares disponíveis serão ocupados observada a ordem de chegada. Após a ocupação de todo o espaço, a porta principal será fechada, sendo proibida a entrada de qualquer outra pessoa.

II – Para permitir que todos os munícipes possam acompanhar a mencionada Sessão, a Câmara Municipal disponibilizou em seu site oficial o áudio da Sessão, que pode ser acessado através do link: http://riolandia.sp.leg.br/principal/

III – Da Ordem do Dia conta os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 045/2016, de 07 de Outubro de 2016:- Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e/ou promover alterações de créditos orçamentários no Orçamento Municipal do Exercício de 2016, em conformidade com o que dispõe o art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal, na forma que especifica - R$ 3.213.500,00 (três milhões duzentos e treze mil e quinhentos reais);

Projeto de Lei nº 046/2016, de 10 de Outubro de 2016:- Dispõe sobre alteração e consolidação do Plano Plurianual do Município de Riolândia vigente para o período de 2014-2017 e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 047/2016, de 10 de Outubro de 2016:- Altera e substitui os anexos da Lei nº 2.514, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Riolândia para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 048/2016, de 07 de Outubro de 2016:- Autoriza o Poder Executivo a desapropriar terreno que especifica.

IV – Lembramos aos nobres Vereadores que os Pareceres das Comissões Permanentes deverão ser entregues até às dezenove horas e quinze minutos.

V – Caberá à Polícia Militar, que já recebeu ofício da Presidência, a preservação da ordem na parte externa.

Gabinete da Presidência, 17 de Outubro de 2016.

= RUTH PROBIO =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra.

-Mônica F. Barbosa da Silva-
-Secretária Geral-

Rua Oito nº 511 - Caixa Postal 12 - CEP 15495-000 - Fone/Fax: (17) 3291-1294 - Estado de São Paulo

Código Localizador: USPMOW69